



Ata da Sessão de Julgamento do Processo n.º 021/2013, Pregão Presencial n.º 005/2013

Aos **22 de maio de 2013**, às **10 (dez) horas**, no prédio sede da Prefeitura Municipal das Vertentes, sito à Rua Dr. Emídio Cavalcanti, n.º 97 – Centro – Vertentes-PE, reuniu-se a Pregoeira Flávia Lima da Silva Arruda, designada pela Portaria n.º 118/2013, de 02 de janeiro de 2013, com a Equipe de Apoio, composta pelos senhores: Sueli Francisca de Lima, Kleber Domingos Bezerra de Melo e Maria Cilene de Moraes Barbosa, nesta sessão para recebimento, abertura e julgamento da documentação relativa ao credenciamento de licitantes, propostas de preços e documentos de habilitação, de conformidade com a Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar n.º 123/2006, e demais normas legais em vigor. Este processo licitatório, que tem como objeto a aquisição de alimentos componentes da merenda escolar, relativos ao Programa mais Educação, destinados às escolas da rede pública de ensino, localizadas neste Município, teve o resumo do edital publicado, a partir de 24 de abril de 2013 e republicado em 10 de maio de 2013, no Diário Oficial do Estado, em jornal diário de grande circulação no Estado, no mural de avisos da Prefeitura e nos principais locais de acesso público no Município. No horário estabelecido a Senhora Pregoeira requisitou os documentos de credenciamento e recebeu os envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação. Encerrando-se esta fase, foram **credenciadas** as licitantes: Geilsa Lima Cavalcante - ME e Mega Master Comercial de Alimentos Ltda. Após demonstrar que os envelopes encontravam-se intactos e submetê-los a aferição dos presentes, a Pregoeira iniciou a fase de julgamento das propostas, com a abertura do respectivo envelope, na presença de todos, em consonância com o disposto no edital. Analisada a referida documentação, foram consideradas regulares as propostas de preços abertas e **classificadas** as licitantes: Mega Master Comercial de Alimentos Ltda e Geilsa Lima Cavalcante - ME. Geilsa Lima Cavalcante - ME teve o item 9 do Anexo I proposto **desclassificado**, a pedido da licitante, que cotou o preço unitário referente a unidade de 50g, em desacordo com o exigido no Edital. Ordenadas as propostas e iniciadas as etapas de lances, o Pregão teve o seguinte desfecho: a empresa Mega Master Comercial de Alimentos Ltda apresentou as melhores ofertas em relação aos itens 1 a 10. Não houve negociação com a Pregoeira. O Pregão teve o seguinte resultado: Mega Master Comercial de Alimentos Ltda venceu os itens 1 a 10 com o valor total de R\$ 53.656,80 (cinquenta e três mil seiscentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos). Os valores propostos constam do Mapa Demonstrativo de Propostas, integrante do processo. Em seguida a Pregoeira deu início a fase de habilitação e procedeu a abertura do envelope-documentação da empresa melhor classificada. Após a análise da documentação foi considerada **habilitada** e declarada **vencedora** do pregão a empresa Mega Master Comercial de Alimentos Ltda. Cientes da decisão proferida, os presentes manifestaram-se concordes com o resultado, tendo sido providenciada à lavratura desta ata, que depois de lida e achada conforme foi assinada, encerrando-se a sessão.


FLÁVIA LIMA DA SILVA ARRUDA
Pregoeira da CPL


SUELI FRANCISCA DE LIMA
Equipe de Apoio


KLEBER DOMINGOS BEZERRA DE MELO
Equipe de Apoio


MARIA CILENE DE MORAES BARBOSA
Equipe de Apoio


MEGA MASTER COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
Francisco Barboza da Silva


GEILSA LIMA CAVALCANTE - ME
Marcela Elizabete de Miranda Batista